



COOPERAÇÃO
PORTUGUESA

IPAD INSTITUTO PORTUGUÊS DE APOIO À COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Portugal: Cabo Verde [2005-2007]

Edição

Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento

Design

ATELIER B2:
José Brandão
Teresa Olazabal Cabral

Impressão

Textype

ISBN: 972-99539-0-2

Depósito Legal: 223 091/05

FEVEREIRO 2005

Índice

- I. **A Cooperação Portuguesa para o Desenvolvimento** [5]
- II. **Antecedentes da Cooperação Portugal – Cabo Verde** [8]
- III. **A Situação Política, Económica e Social e os Desafios de Financiamento do Desenvolvimento Sustentável de Cabo Verde** [10]
- IV. **A Estratégia Cabo-Verdiana de Crescimento e de Redução da Pobreza** [16]
- V. **A Cooperação Portugal – Cabo Verde para o período 2005-2007** [24]
 - Eixo 1: Valorização de Recursos Humanos e Capacitação Técnica [26]
 - Eixo 2: Apoio à Criação de Infra-estruturas Básicas,
Ordenamento do Território e Recuperação de Património [28]
 - Eixo 3: Apoio à estabilidade macro-económica [29]
 - Eixo de Acções Complementares [30]
- VI. **Programação Financeira** [30]
- VII. **Programação, Acompanhamento e Avaliação** [31]

I. A Cooperação Portuguesa para o Desenvolvimento

Princípios orientadores

A cooperação para o desenvolvimento, vector essencial da política externa portuguesa, funda-se nos princípios constitucionais do respeito pelos direitos do Homem e da cooperação para o progresso da humanidade, os quais regem as relações internacionais de Portugal.

Num mundo onde cerca de um quarto da população vive abaixo do limiar da pobreza absoluta, o respeito pelos direitos humanos impõe aos países mais ricos a responsabilidade de adoptar uma política activa de luta contra a pobreza. Portugal, país que só há poucos anos atingiu um nível de desenvolvimento que lhe permitiu integrar o grupo dos países doadores, partilha esta responsabilidade e solidariedade internacionais.



Ao adoptar os princípios estabelecidos na Declaração do Milénio das Nações Unidas, princípios reafirmados pela Cimeira de Monterrey, Portugal elege a luta contra a pobreza como seu objectivo e princípio orientador fundamental.

O objectivo central da cooperação portuguesa é, assim, apoiar os países parceiros na redução da pobreza e alcançar o desenvolvimento sustentável. O sucesso de tal estratégia depende, em muito, da sua aceitação pelos países aos quais se dirige, tendo em conta as suas opções de desenvolvimento, a coerência entre as políticas de cooperação dos vários doadores e agências internacionais. É essencial, para isso, que se respeitem os princípios da parceria e da concertação aos diversos níveis: o da definição das políticas, o da sua execução e o da avaliação dos seus resultados.

Assim, a política de cooperação portuguesa para o desenvolvimento tem em conta as opções de desenvolvimento dos países beneficiários, o princípio da parceria e a necessidade de promoção de uma melhor coordenação internacional de ajuda ao desenvolvimento.

O progresso que se pretende alcançar deve ser duradouro e equitativo. Por isso a política portuguesa de cooperação rege-se por princípios de sustentabilidade e de equidade, visando garantir as bases de um desenvolvimento duradouro e eliminar todas as formas de discriminação no acesso aos benefícios por ele gerados.

A condição de Países Menos Avançados, na classificação das Nações Unidas, que caracteriza os países parceiros de Portugal, releva as múltiplas carências em todos os seus sectores (social, económico, institucional, etc). O contributo da cooperação portuguesa é o de apoiar a criação de condições para o desenvolvimento sustentável desses países, numa óptica de longo prazo. Assim, a política da cooperação portuguesa deve ter em atenção as especificidades de cada parceiro e as intervenções dos outros actores da cooperação (bi e multilaterais) por forma a promover a coordenação, coerência e complementaridade no esforço conjunto em prol do desenvolvimento.

No respeito pelos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) reafirmados na Conferência de Monterrey, em Março de 2002, a política portuguesa de cooperação para o desenvolvimento assume como objectivos específicos os seguintes:

- o reforço da democracia e do Estado de Direito;
- a redução da pobreza, promovendo as condições económicas e sociais das populações mais desfavorecidas, bem como o desenvolvimento das infra-estruturas sociais básicas;
- o estímulo do crescimento económico, fortalecendo a iniciativa privada;
- a promoção de uma parceria europeia para o desenvolvimento humano.

Áreas prioritárias

A Cooperação Portuguesa tem recursos e capacidades limitadas que tornam necessário definir prioridades de intervenção em cada período, em cada país parceiro e em determinados sectores. A eficácia que se pretende introduzir na política de cooperação exige uma maior concentração em sectores criteriosamente seleccionados, aspecto que assume particular relevância no caso português que, tradicionalmente, conheceu uma política de cooperação de grande dispersão e de multiplicação de pequenas acções, de impacto e visibilidade reduzidas. Nesta perspectiva, a cooperação portuguesa dirige-se hoje prioritariamente às seguintes áreas de intervenção

estratégica: (i) áreas sectoriais (educação, saúde, agricultura); (ii) áreas transversais (reforço institucional e estado de direito/justiça, formação profissional)

Relativamente à **Educação e Formação** verifica-se que, para além da mais valia da língua e da afinidade histórica, factores preponderantes na condução de programas educativos e de formação como tem sido internacionalmente reconhecido, a educação é prioritária em termos de criação de condições de acesso ao desenvolvimento social e económico. A formação, nomeadamente a formação profissional é, por outro lado, indispensável para a promoção do sector privado. Esta intervenção inclui, nomeadamente, a criação / manutenção de infra-estruturas, a formação de professores e de formadores, o desenvolvimento de tecnologias e materiais educativos adaptados às situações concretas.

Na área da **Saúde**, a intervenção prioritária tem em conta os objectivos de melhoria das condições sociais, devendo incluir o apoio à estruturação dos serviços de saúde ao nível dos cuidados primários com particular incidência na assistência materno-infantil, no planeamento familiar, nos cuidados diferenciados bem como na formação de quadros e na luta contra as doenças endémicas e epidémicas. Este último caso é aliás um dos aspectos onde o desenvolvimento da investigação na área da medicina tropical, existente em Portugal, é uma das mais valias a ter em conta.

No processo de desenvolvimento é essencial promover a modernização da administração pública e o fortalecimento da sociedade civil, criando condições para a promoção da **Boa Governação e a Capacitação das Instituições** e para a criação de um ambiente de confiança junto dos agentes económicos. Incluem-se neste âmbito tanto acções de consolidação das estruturas de poder político democrático como as de fortalecimento da sociedade civil e de capacitação ao nível de administração.

Quanto à **Agricultura**, é no mundo rural que, nos países em desenvolvimento, se concentra uma parte significativa da população e é aí que se encontram os mais elevados índices de pobreza. Uma intervenção adequada no sector rural deve visar uma estratégia que tenha em atenção a segurança alimentar e a redução da pobreza, tendo como prioridades a produção de culturas alimentares, a gestão de recursos naturais e o fomento de mercados agrícolas tendo em vista o incentivo à produção de culturas comerciais.

II. Antecedentes da Cooperação Portugal – Cabo Verde

A cooperação entre Portugal e Cabo Verde vem-se desenvolvendo nos últimos anos a nível bilateral através dos Programas Indicativos de Cooperação (PIC) exe-



cutados com base em Planos Anuais de Cooperação (PAC). Também ao nível multilateral, a Cooperação Portuguesa tem participado em programas da União Europeia, das agências das Nações Unidas, da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) e em parceria com outros doadores bilaterais na realização de projectos tripartidos.

O anterior Programa Indicativo de Cooperação, relativo ao triénio 2002-2004, no valor de 50 milhões de euros, identificou como eixos de concentração, o reforço da estabilidade macro-económica, o apoio à consolidação das instituições, a valorização dos recursos humanos, o desenvolvimento de infra-estruturas, o alargamento da base produtiva e melhoria da competitividade do sector empresarial cabo-verdiano e, por último, a valorização da cultura e a preservação do património histórico.

No âmbito dos programas e projectos desenvolvidos, merecem referência:

- Acordo de Cooperação Cambial, ao abrigo do qual Portugal disponibiliza uma Facilidade de Crédito destinada a reforçar as reservas cambiais de Cabo Verde, garantindo a estabilidade da moeda (EscudoCV), podendo Cabo Verde utilizar, anualmente, até 44,9 milhões de euros.
- Ampliação e Modernização de Infra-estruturas – Rede Escolar, Centros de Saúde, Rede Viária e Aeroportuária, Parque Industrial.
- Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Secundário – PADES, com o objectivo de apoiar a formação de professores, a docência no Ensino Secundário, e o desenvolvimento do Ensino Técnico-Profissional.
- A concessão de bolsas para frequência de Licenciaturas, tanto em Portugal como nas instituições de ensino superior cabo-verdiano, bem como para frequência de Mestrados e Doutoramentos em universidades portuguesas. Ainda no âmbito da cooperação no

domínio do ensino superior, foi celebrado um acordo em que Portugal disponibiliza anualmente um contingente de 800 vagas para estudantes cabo-verdianos.

- Programa Integrado de Emprego, Formação Profissional e Inserção Social, financiado e conduzido pelo MSST, com objectivos de criação de oportunidades de emprego, formação profissional de jovens de ambos os sexos, desenvolvimento socio-comunitário, criação de micro-empresas e de mecanismos de protecção social.
- Centros Culturais na Praia e no Mindelo, Feiras do Livro, Apoio a Bibliotecas, Mediatecas e à criação artística.
- Reabilitação e Preservação do Património Histórico – Sé da Cidade Velha, Casa Côr de Rosa, Réplica da Torre de Belém.
- Ordenamento do Território – Produção de cartografia a escalas adequadas e apoio à montagem do Sistema de Informação Geográfica / Territorial.

Portugal tem-se mantido, ao longo dos anos, como um dos principais contribuintes da Ajuda Pública concedida internacionalmente ao desenvolvimento de Cabo Verde, sendo o primeiro parceiro em IDE, com particular incidência nos ramos Bancário, Seguros, Energia, Transportes, Turismo, Indústrias Transformadoras e Comércio Geral.



No contexto do total da APD concedida por Portugal, registou-se um crescimento bastante significativo da canalizada para Cabo Verde, tornando-se este país no 2º maior beneficiário, logo a seguir a Timor Leste. Esta situação fica a dever-se, fundamentalmente, aos custos associados às vagas concedidas no ensino superior público português a estudantes cabo-verdianos (em 2003, esse custo ascendeu a cerca de 28,5 milhões de euros).

Portugal tem procurado disponibilizar o apoio adequado no processo de próxima graduação de Cabo Verde de País Menos Avançado (PMA), pugnando pela aplicação de uma estratégia de transição suave que garanta as condições de um verdadeiro desenvolvimento auto-sustentado do País, condição para a salvaguarda da credibilidade da política definida pelas Nações Unidas. Para além disso, a diplomacia portuguesa tem apoiado, em diversas instâncias, a pretensão de Cabo Verde de vir a beneficiar de uma parceria especial junto da UE.

Distribuição Sectorial da APD Bilateral Portuguesa-Cabo Verde 2000-2003

SECTORES	2000	2001	2002	2003	TOTAL	Unid.: euros
Educação*	7.571.863 30,6%	3.404.382 13,2%	3.852.619 33,3%	29.685.460 83,4%	44.514.324 45,6%	
Saúde	697.415 2,8%	967.916 3,8%	1.368.934 11,8%	2.208.751 6,2%	5.243.016 5,4%	
Governo e Sociedade Civil	383.927 1,6%	141.987 0,6%	356.030 3,1%	638.130 1,8%	1.520.074 1,6%	
Outras Infra-Estruturas e Serviços Sociais	3.680.845 14,9%	2.188.711 8,5%	3.492.467 30,2%	2.231.720 6,3%	11.593.743 11,9%	
Transporte e Armazenamento	3.477.873 14,0%	1.136.706 4,4%	156.934 1,4%	-196.832 -0,6%	4.574.681 4,7%	
Outras Infra-Estruturas e Serviços Económicos	957.940 3,9%	746.375 2,9%	493.161 4,3%	310.038 0,9%	2.525.514 2,6%	
Outros	2.546.700 10,3%	610.497 2,4%	1.027.563 8,9%	1.234.494 3,5%	5.419.254 5,5%	
Ajuda a Programas e Ajuda sob a Forma de Produtos		16.234.001 63,1%			16.234.001 16,6%	
Ações Relacionadas com a Dívida	5.425.480 21,9%	290.081 1,1%	806.666 7,0%	-500.391 -1,4%	6.021.836 6,2%	
TOTAL BILATERAL	24.760.043	25.720.656	11.554.374	35.611.370	97.646.443	

Fonte: IPAD

* Em 2003 foram contabilizados os custos da disponibilização de vagas no ensino superior para estudantes cabo-verdianos no montante de 28,5 M?

Evolução da APD Bilateral por Países Beneficiários 2000/2003

	2000	2001	2002	2003	TOTAL	Unid.: mil euros
Cabo Verde	24.760 12,8%	25.721 12,6%	11.554 5,9%	35.611 22,1%	97.646 12,9%	
Outros PEOP*	151.350 78,1%	163.561 79,9%	157.227 79,6%	93.391 57,8%	565.529 74,7%	
Outros Países	17.753 9,2%	15.414 7,5%	28.662 14,5%	32.492 20,1%	94.321 12,5%	
APD BILATERAL, TOTAL	193.863	204.695	197.443	161.494	757.496	

Fonte: IPAD

* Países de Expressão Oficial Portuguesa (PALOP + Timor Leste)

III. A Situação Política, Económica e Social e os Desafios de Financiamento do Desenvolvimento Sustentável de Cabo Verde

Situação Política

Cabo Verde ascendeu à condição de país independente em 1975, pondo fim a cinco séculos de colonialismo. Após a Independência Nacional, foi instituído no país um regime de partido único e, à semelhança do que vinha acontecendo na generalidade do continente africano, os governos que se sucederam até 1991

estruturaram a economia do jovem país na base de uma plataforma de economia estatal, em que predominava o controle e a propriedade do Estado sobre as principais unidades, e a actividade económica em geral.

Em 1991, na sequência de um processo de abertura política que decorreu dentro da maior normalidade, a oposição venceu as eleições gerais, iniciando um processo de consagração da democracia pluralista, e a revisão em profundidade dos fundamentos da política económica, com a opção por uma política de mercado de base privada e a abertura ao investimento externo.

Em 1992, com a adopção de uma nova Constituição, institucionalizou-se a democracia constitucional com a separação dos poderes legislativo, executivo e judicial. De 1991 a esta parte, já ocorreram três ciclos eleitorais com duas alternâncias políticas a nível da governação central. O Parlamento funciona com 72 membros (dos quais 6, são eleitos pela emigração) que têm o suporte de quatro partidos, existindo ainda mais três partidos sem assento parlamentar, mas que participam activamente no espaço político.

Em 2001, com a posse do novo governo, as estratégias para a reforma do Estado e da administração pública assumem uma nova dinâmica. Dá-se continuidade às linhas de reforma anteriores mas coloca-se maior enfoque no cidadão, na sua defesa e protecção, visando a redução da pobreza com base nos princípios da boa governação. Mais do que melhorar a máquina administrativa do Estado, o novo governo assumiu que a reforma do Estado deveria orientar-se pelo princípio da melhoria dos serviços públicos prestados aos cidadãos, com vista a reforçar a cidadania contribuindo para uma maior eficiência e eficácia da máquina administrativa do Estado.

Situação Económica

A economia de Cabo Verde é caracterizada por uma vulnerabilidade estrutural (geográfica/insularidade, ambiental/seca/insegurança alimentar, dependência externa e exposição a choques externos), enfrentando um grande leque de obstáculos e problemas no seu processo de desenvolvimento para garantir um crescimento económico durável. Possui uma fraca capacidade de gerar empregos, uma forte dependência do exterior e exhibe um comércio externo desequilibrado.

O panorama agrícola de sequeiro 2004/2005 perspectiva resultados bastante fracos em termos de produção de cereais/grãos (produção de milho estimada em 4.000 tons., quando em 2003/4 atingiu 12.000) devido a uma pluviometria desfavorável. Há a necessidade de garantir às famílias do meio rural o acesso à água, factor essencial à agricultura, e a actividades geradoras de rendimento, pelo que o Governo irá lançar um apelo internacional de ajuda de urgência para mitigar os efeitos da seca.

A integração de Cabo Verde na economia mundial continua a ser a orientação estratégica e meta que vêm sendo prosseguidas nos últimos quinze anos. Essa estratégia é considerada como o melhor meio de aumentar de forma significativa o rendimento real da população e, por conseguinte, de lutar contra a vulnerabilidade estrutural da economia cabo-verdiana.

Cabo Verde beneficia actualmente da Facilidade de Crescimento e Redução da Pobreza acordado com o Fundo Monetário Internacional (FMI) para o período 2002-2004. Os objectivos de política macro-económica para esse período foram definidos e a sua observância tem vindo a ser acompanhada pelo FMI. O referido programa é sujeito a um regime de condicionalidade, implicando, para além da estabilidade macro-económica, a implementação de medidas estruturais que visam a estabilização fiscal, o reforço da política monetária, a melhoria da eficiência da estrutura fiscal, e a redução dos subsídios orçamentais às empresas públicas.

Na década de 1990 foi registado um crescimento rápido e forte, com suporte no sector privado – saltou de 3,5% em média entre 1986 e 1991 para 6% entre 1992 e 2002.

Ao longo dos últimos cinco anos (2000-2004) a performance da economia foi globalmente satisfatória relativamente aos objectivos programados. O crescimento real do PIB alcançou 5% em 2003 e deverá situar-se em 5,3% em 2004, após uma desaceleração observada em 2002 de cerca de 4,3%, devido sobretudo ao impacto de factores exógenos.

Esse crescimento foi alcançado graças à exportação de produtos manufacturados, do turismo e dos serviços dos transportes, assim como do sector privado. As trans-

ferências privadas também contribuíram para o impacto positivo do sector da construção. A taxa interna de investimento deverá alcançar cerca de 19,8% do PIB em 2004 contra 20,2% em 2002 devido à redução sensível do investimento público que encontra alguma dificuldade em obter recursos externos em condições mais acessíveis.

O investimento privado é maioritário após 1996 e concentra-se nos sectores de maior produtividade e rentabilidade. O investimento estrangeiro joga um papel determinante nos investimentos privados que se concentram no turismo e na indústria ligeira. Entre 1997 e 2000 o investimento estrangeiro representou mais de metade dos investimentos privados.

As remessas de emigrantes representam cerca de 11% dos rendimentos rurais, e situam-se em média em torno dos 15% do PIB.

Os dados das contas nacionais mostram que a estrutura do PIB é dominada pelo sector terciário, destacando-se os sectores do comércio, construção civil e serviços da administração pública.



O sector primário conheceu um crescimento muito fraco em termos reais e, em consequência, uma diminuição do seu peso no PIB. O sector secundário, dominado pela construção, contribuiu com cerca de 10% para a formação do PIB em 2000. A indústria transformadora, particularmente a estabelecida nas zonas francas do Mindelo e da Praia, conheceu um crescimento importante no decurso do último decénio e representava 8% do total do sector e um pouco mais de 1% do PIB em 2000. O sector terciário conheceu o crescimento mais forte no decurso dos últimos quinze anos, essencialmente devido ao forte crescimento do turismo, bem como dos diferentes segmentos dos transportes, e do sector bancário e segurador.

A inflação atingiu 3,9% em 2001, tendo no entanto baixado para 1,8% em 2002 e 2003. Aguarda-se uma taxa negativa em 2004. O melhor controlo das despesas públicas conjugado com a política monetária conduzida e a manutenção da paridade do escudo, encontram-se entre os factores que ajudaram a controlar a evolução dos preços.

Relativamente às finanças públicas o Governo desenvolveu esforços no sentido da diminuição do défice orçamental através da mobilização de recursos externos e de medidas de maior rigor na contenção das despesas. Em 2002, o défice orçamental global (incluindo donativos) teria atingido 2,3% do PIB, contra 4,7% em 2001. Contudo, apesar da redução das despesas em relação ao inicialmente programado, o défice aumentou em 2003, situando-se em 3,3% do PIB, devido à queda inesperada das receitas em cerca de 2% do PIB. Com efeito, as receitas fiscais representaram 21,7% do PIB contra 22,8% em 2002 e longe da meta, estabelecida em 24,5%.

Situação Social

O elevado crescimento económico, rico em empregos e igualitário em termos de género, traduziu-se por uma acentuada redução do desemprego sobretudo masculino. Todavia, a melhoria da situação no mercado de trabalho não se traduziu numa diminuição da pobreza que, pelo contrário, aumentou.

Em 2002, a percentagem da população pobre é de 36,7%, e de muito pobre, de 19,7%, verificando-se uma escalada da pobreza em comparação com os dados de 1989. A taxa de mortalidade infantil para crianças menores de 5 anos evoluiu positivamente, tendo passado de 43,2 por mil em 1996 para 28,1 por mil em 2000. A percentagem de rapazes e raparigas alfabetizadas evoluiu também de forma positiva, e em 2000 é de 95,5% para ambos os sexos. O número de partos assistidos por pessoal qualificado vem aumentando e atingiu 63,9% em 2000. A vacinação completa de crianças atingiu uma taxa de 86,3% em 2002, um avanço significativo com respeito a 1999 quando era de 76,9%.

Mais pessoas têm acesso durável a uma fonte de água potável: 52% em 1990; 76,7% em 2000 e 82% em 2002. A ligação domiciliária beneficia em 2002 mais de um terço da população, num país relativamente montanhoso.

A Ajuda Internacional e a Cooperação Bilateral

A melhoria registada nos indicadores sócio-económicos do País ultrapassou os indicadores dos critérios e índices estabelecidos pelo ECOSOC das Nações Unidas para pertença ao grupo dos **Países Menos Avançados (PMA)**, pelo que a 59.^a Assembleia Geral da ONU deverá decidir da **gradação de Cabo Verde do grupo**

a partir de 2008, devendo até lá consensualizar com a comunidade de Parceiros uma estratégia de transição suave que garanta o não-retrocesso no nível de desenvolvimento do País.

Dada a **vulnerabilidade estrutural da economia cabo-verdiana**, a mobilização da Ajuda externa constitui uma das condições maiores para a realização dos diversos Planos Nacionais de Desenvolvimento (PND). O Governo de Cabo Verde considera pois que a Ajuda externa deve constituir um apoio aos esforços nacionais de desenvolvimento social e económico visando, a longo prazo, a redução da dependência externa. Por estas razões, atribui a maior importância à **qualidade da Ajuda e à sua adequação aos objectivos e orientações do PND**.

Em matéria de cooperação internacional, o Programa do Governo define como objectivos de Cabo Verde, nomeadamente: (i) o reforço das relações de cooperação e de parcerias tradicionais e estratégicas, bem como a mobilização de novos parceiros; (ii) a procura de modalidades e formas inovadoras de parceria nos domínios de interesse nacional; (iii) a maximização de sinergias entre a APD e o investimento privado; (iv) o reforço da cooperação descentralizada; (v) a promoção da cooperação económica e empresarial, sobretudo através do incentivo ao investimento directo em Cabo Verde.

No que tange às **modalidades de ajuda**, Cabo Verde atribui uma grande importância ao carácter previsível, programável e flexível da Ajuda, a fim de permitir: (i) uma melhor integração da Ajuda nos processos de planificação do desenvolvimento nacional e a sua inserção nos Programas de Investimentos Públicos (PIP); (ii) a optimização do binómio eficiência/eficácia da Ajuda; (iii) uma constante adequação à evolução das necessidades do país.

A forma de Ajuda que melhor responde às preocupações nacionais é aquela estabelecida numa base plurianual, constituída por modalidades flexíveis e transparentes e cuja gestão é realizada conjuntamente por Cabo Verde e seus parceiros de Desenvolvimento.

Cabo Verde mantém relações regulares de cooperação bilateral com cerca de meia centena de Parceiros bilaterais e multilaterais, mas, em particular com a Europa – aproximadamente uma dúzia, incluindo a Comissão Europeia – onde se concentram

as principais dinâmicas de relacionamento e parcerias. Estas são suportadas por mecanismos regulares de diálogo e concertação políticas e, com sete desses parceiros, reflectidas em instrumentos plurianuais e previsíveis (Programas de Cooperação), habitualmente, de vigência trienal.

As relações caracterizam-se por intensidades diferenciadas, mas com alguns Parceiros bilaterais já se desenha uma tendência no sentido da implicação privilegiada do sector privado e das sociedades civis no diálogo e dinâmicas de cooperação, bem como da operacionalização de modalidades adaptadas de financiamento do desenvolvimento, enformando o engendramento de verdadeiras **Parcerias Estratégicas**,



potenciadoras de um relacionamento suportado em novas bases de sustentabilidade e em patamares superiores de integração do País na economia mundial, mais consentâneos com a estratégia de transição suave de Cabo Verde do grupo dos PMA.

IV. **A Estratégia Cabo-Verdiana de Crescimento e de Redução da Pobreza**

Em 2001, o Governo de Cabo Verde iniciou uma série de exercícios de reflexão de médio/longo prazo que deram origem à formulação do “Programa Nacional de Acção para o decénio 2001-10” apresentado à IIIª Conferência das Nações Unidas dos PMA (Bruxelas, Maio 2001), das “Grandes Opções do Plano” (GOP), à elaboração do “Plano Nacional de Desenvolvimento, 2002-2005” (PND), bem como à preparação de uma “Estratégia preliminar de redução da pobreza”.

As GOP ao preconizarem a necessidade de o País precisar de uma visão do futuro, de consensualizar, de uma expressão sintética e qualitativa, um conjunto de objectivos a atingir a longo prazo, avança que o futuro desejado pelos cabo-verdianos no horizonte de 20 anos, muito resumidamente, deve realçar:

“Um país aberto ao mundo, uma sociedade de paz e justiça social, democrática, com um sistema produtivo forte e dinâmico, assente na valorização do seu capital humano, capacitação tecnológica e na cultura; um país com um sentido estético e ambiental e um desenvolvimento regional equilibrado”

Por outro lado, as GOP, apontam como desafio do governo “fazer com que os cabo-verdianos ascendam a um patamar de rendimento económico e de qualidade de vida que valorize a sua dignidade humana”, seguindo “uma política económica que garanta um desenvolvi-



mento sustentado, compatível com a solidariedade social, regional e intergeracional, que seja consentâneo com a sustentabilidade ambiental e assente num padrão de crescimento ancorado em crescentes ganhos de produtividade, enfim um desenvolvimento que minimize a pobreza e a exclusão social e seja portador de equidade e de justiça social”.

Em 2004 é elaborado o **Documento de Estratégia de Crescimento e Redução da Pobreza (DECRP)**, para o horizonte temporal de 2004-2005/2007 e que tem como base as referidas Grandes Opções do Plano e o Plano Nacional de Desenvolvimento.

Este documento reconhece que, muito embora Cabo Verde registre índices satisfatórios de crescimento e de melhoria das condições de vida das populações, reflectidos no aumento do rendimento *per capita* e na melhoria dos indicadores sociais, o país real continua a caracterizar-se por elevados índices de vulnerabilidade, do que resulta que a pobreza continue a atingir uma parte significativa da população.

A abordagem adoptada considera que a estratégia de redução da pobreza deve estar no cerne das políticas públicas visando a criação de condições favoráveis e dinamizadoras do crescimento económico, no qual o sector privado tenha um papel motor. Estas políticas devem reflectir-se a vários níveis: i) nível global (governança, política macroeconómica); ii) nível sectorial, assumindo uma forma programática e focando em particular sobre os sectores sociais com um maior impacto

sobre a pobreza; iiiii) nível regional e local, valorizando a participação e a maior eficácia das políticas descentralizadoras no combate à pobreza.

Os **objectivos** desta Estratégia de Crescimento e Redução da Pobreza (ECRP) estão sistematizados em torno de 5 grandes eixos estratégicos:

- Eixo 1:** Promover a boa governação, reforçando a sua eficácia e garantindo a sua equidade;
- Eixo 2:** Promover a competitividade para favorecer o crescimento económico e a criação de empregos;
- Eixo 3:** Desenvolver e valorizar o capital humano;
- Eixo 4:** Melhorar e desenvolver as infra-estruturas básicas, promover o ordenamento do território e salvaguardar o ambiente;
- Eixo 5:** Melhorar o sistema de protecção social, reforçar a sua eficácia e garantir a sua sustentabilidade;

Estes eixos estratégicos coincidem em geral com os do PND, sendo formulados de um modo mais focalizado nas políticas de crescimento e de combate à pobreza. Ou seja, não se substituem ao PND, que permanece como o quadro de referência geral para as políticas públicas, antes evidenciam uma recentragem nos vectores de política com maior impacto sobre a pobreza.

Eixo 1: Promover a boa governação, reforçando a sua eficácia e garantindo a sua equidade

Os quatro grandes vectores visando a boa governação incluem: i) a reforma da administração pública, ii) o reforço do sistema judicial, iii) a reforma do sistema de gestão financeira do Estado e iv) a descentralização.

No âmbito da **reforma da administração**, existe o propósito de adoptar a gestão por objectivos num contexto de planeamento estratégico ao mesmo tempo que se procede à modernização da gestão dos recursos humanos na Administração Pública e se investe na formação e valorização dos servidores do Estado em particular no que tange à utilização das tecnologias de informação e comunicação.

O plano estratégico da **Justiça** terá continuidade no período 2005-2007, através da regionalização do programa da reforma criando parcerias para transferir a iniciativa e responsabilidade para o poder local, ONGs e diferentes entidades regionais. Deste modo se visará o objectivo do aumento da capacidade de intervenção das populações, através do seu melhor conhecimento sobre a defesa dos seus direitos, assim como a observância dos seus deveres. Como instrumento para se atingir aquele objectivo serão criados fundos regionais de assistência jurídica e centros de resolução alternativa de conflitos.

A reforma do **sistema financeiro** do Estado prosseguirá com a implementação dos Planos de Acção do CFAA e do CPAR. Neste contexto terá continuidade a reforma do sistema orçamental, na base da abordagem de orçamento-programa, assegurando assim uma melhor ligação entre a política orçamental e os objectivos da ECRP.

A **descentralização e o processo de desenvolvimento regional** estão estreitamente ligados e pressupõem a consolidação e o aprofundamento do poder local, no quadro de uma política de descentralização que possibilite e estimule a participação das populações, através dos órgãos locais/regionais eleitos, do sector privado e da sociedade civil. A acção local e regional, nas suas diversas vertentes, é vista como complementar à do Estado e será promovida no respeito das atribuições e competências dos diversos actores/intervenientes no processo de desenvolvimento e num quadro de concertação estratégica global tendo em vista a modernização da administração municipal, o reforço da sua autonomia financeira, a capacitação do sector empresarial local e a melhoria do nível e da qualidade de participação das organizações da sociedade civil no desenvolvimento local/regional.

Eixo 2:

Promover a competitividade para favorecer o crescimento económico e a criação de empregos

Este eixo prioritário compreende o conjunto das políticas globais, sectoriais e de natureza transversal, com impacto sobre a competitividade e o crescimento da economia. As políticas públicas assegurarão que o crescimento seja o produto da acumulação de capital, humano e físico, mas também de ganhos de produtividade.

Um crescimento forte e durável requer uma política económica que tenha por objectivos prioritários a estabilidade macroeconómica e a competitividade da economia, articulados com um conjunto de medidas de carácter estrutural. Estas medidas deverão visar, ao mesmo tempo, o aumento da atracção de investidores nacionais e estrangeiros e o encorajamento da produção e venda de bens e serviços pelo país.

Tendo em conta as pequenas dimensões do país e os constrangimentos que isto implica em matéria de dotação em recursos para a produção e exportação, os esforços do governo concentrar-se-ão sobre um pequeno número de sectores onde o país dispõe de vantagens comparativas. Pela mesma razão, serão implementadas medidas de promoção da concorrência nos sectores da economia, com o objectivo de melhorar a sua competitividade.

O novo papel que o Estado tem vindo a assumir nos últimos anos, em relação com o processo de privatizações, aumenta a sua responsabilidade em matéria de regulação e regulamentação económica, tendo em vista assegurar a defesa da concorrência, a qualidade dos serviços prestados a preços justos, e a saúde e a segurança dos cidadãos.

Eixo 3: Desenvolver e valorizar o capital humano

A valorização dos recursos humanos pressupõe a melhoria do sistema educativo e o reforço da formação profissional. Melhoria do sistema educativo significa ampliar o atendimento da pequena infância, imprimir qualidade a todos os níveis de ensino, tendo em atenção a redução das assimetrias regionais, sociais e de género, e fundamentalmente promover o acesso ao Ensino Secundário de forma a elevar o nível geral de educação da população, e fornecer aos jovens as ferramentas necessárias através da orientação escolar e vocacional, criando-lhes alternativas para a formação profissional e especialização, e permitindo-lhes uma adequada inserção na vida activa. Significa também organizar o Ensino Superior, enquadrando as instituições actualmente existentes, e sobretudo criar as condições para o desenvolvimento de uma capacidade endógena de conhecimento através da investigação nos diferentes domínios da ciência e tecnologia respondendo às reais necessidades das populações.

O reforço da **formação profissional**, indubitavelmente uma medida de política essencial para a redução da pobreza, visa aumentar a qualificação da mão-de-obra, qualquer que seja a sua formação escolar de base, criando uma alternativa profissionalizante para os jovens que abandonam o sistema de ensino. A formação profissional garante uma especialização em áreas diversificadas, no pressuposto da criação de projectos de vida auto-sustentáveis, susceptíveis de responderem às necessidades do mercado.

Apesar da evolução positiva de alguns indicadores de **Saúde**, a reforma do sector é indispensável à luta contra a pobreza, nomeadamente no que se refere à melhoria do acesso dos pobres aos serviços de saúde. As principais prioridades da política de saúde estão centradas na promoção da saúde sexual e reprodutiva, na saúde materno-infantil, na vigilância integrada



das doenças com potencial epidémico, na luta contra as doenças não transmissíveis. Estas linhas de orientação deverão ser apoiadas pela estruturação do sistema de saúde e pelo desenvolvimento dos recursos humanos. A promoção da equidade no acesso aos cuidados de Saúde constitui, igualmente, um pilar fundamental nas opções políticas do Governo, como um dos principais instrumentos na luta contra a pobreza.

A reorientação das despesas orçamentais para os sectores da educação e da saúde favorecem a acumulação de capital humano, o que deverá acelerar o crescimento económico.

Eixo 4:

Melhorar e desenvolver as infra-estruturas básicas¹, promover o ordenamento do território e salvaguardar o ambiente

A estratégia a seguir no domínio do ordenamento do território visa contribuir para uma gestão eficiente e parcimoniosa do território e dos recursos naturais, a bem do desenvolvimento económico e social sustentável, da defesa e salvaguarda do ambiente e da melhoria da qualidade de vida.

¹ Neste eixo classificam-se as infra-estruturas de natureza transversal. As infra-estruturas específicas, de cada sector, são consideradas no sector a que pertencem (por ex. Saúde, Educação, etc).

As linhas de orientação estratégica do sector dos **transportes** (infra-estruturas e serviços) visam contribuir para a redução da pobreza, para o desenvolvimento económico e para a unificação do espaço nacional, através de sistemas de transportes eficazes e sustentáveis.



O desenvolvimento das infra-estruturas visa em primeiro lugar desencravar certas ilhas e facilitar uma integração dos mercados de bens e serviços. É uma condição necessária para promover um processo de

especialização que permitirá a certas ilhas uma maior especialização nas actividades onde elas detenham vantagens comparativas potenciais e de reforçar os efeitos de arrastamento do crescimento de certos sectores, como o turismo, sobre outros sectores da economia.

Do mesmo modo, a melhoria das **infra-estruturas sociais** deve permitir uma integração dos mercados locais do trabalho no mercado nacional do trabalho, o que a prazo é o melhor meio para melhorar a locação dos recursos da produção (do trabalho, nomeadamente) e de sustentar um crescimento forte.

***Eixo 5:
Melhorar o sistema de protecção social,
reforçar sua eficácia e garantir
a sua sustentabilidade***

A complexidade e a interdependência dos factores que estão na base dos problemas sociais originando aumento dos fenómenos de pobreza, de desigualdade e exclusão sociais, acrescidas de insuficiência de recursos humanos, técnicos e financeiros para responder às necessidades das populações mais carenciadas, apontam para a pertinência e a importância de se definir uma estratégia para a área da protecção social em Cabo Verde, integrada nas demais políticas públicas sociais e no processo de desenvolvimento do país.

A **Reforma do Sistema da Protecção Social** em curso constitui uma das prioridades da agenda política e abrange os diferentes regimes existentes no país: regime da previdência social para os trabalhadores por conta de outrem; dos funcionários públicos e dos municípios; a protecção social mínima (regime não contributivo) e o regime de protecção contra acidentes de trabalho e doenças profissionais, estando em fase de implementação a previdência social para os trabalhadores independentes.

Este eixo centra-se no desenvolvimento do regime não contributivo, enquadrado no processo de reforma em curso, e visando a protecção das camadas mais vulneráveis da população e a redução da pobreza em estreita articulação com os objetivos de desenvolvimento do milénio.

De modo a maximizar os efeitos das políticas decorrentes desta **Estratégia de Crescimento e Redução da Pobreza**, foi dado um enfoque especial a um conjunto de políticas, que o Governo cabo-verdiano designou por “políticas focais” em relação ao crescimento e à pobreza, uma vez que se considera terem um impacto directo sobre a redução da pobreza, mas que têm sobretudo um elevado efeito multiplicador, através da relação *crescimento – redução da pobreza – crescimento*.

São elas:

- Política de crescimento e de estabilidade macro-económica
- Política de descentralização
- Política de emprego, com integração progressiva das FAIMO
- Política de desenvolvimento do sector agrícola
- Política de suporte aos sectores produtivos com maior efeito multiplicador sobre o emprego e com maiores vantagens competitivas
- Política de redistribuição e de protecção social
- Política ambiental

Deste modo, enquanto que as políticas focais clarificam as orientações, em termos de linhas de política, que devem ser dadas às intervenções com maior impacto sobre o crescimento e a pobreza, os cinco eixos estratégicos da ECRP traduzem uma perspectiva programática, em ligação com o PND, agrupando por áreas de intervenção o conjunto das medidas integradas na estratégia.

V. **A Cooperação Portugal – Cabo Verde para o período 2005-2007**

A estratégia da cooperação entre Portugal e Cabo Verde enquadra-se na estratégia da cooperação portuguesa de médio prazo e nas opções definidas pelas autoridades cabo-verdianas consubstanciadas, designadamente, nas GOP, no PND e nas orientações e objectivos da ECRP – Estratégia de Crescimento e Redução da Pobreza (2005-2007).

A execução desta estratégia de cooperação assentará em quatro princípios basilares que orientarão tanto a escolha das acções como o seu acompanhamento e a monitorização por parte das autoridades de ambos os países:

- **Concentração**, procurando canalizar a maior parte dos recursos financeiros que Portugal porá à disposição desta estratégia para um número reduzido de sectores e/ou intervenções;
- **Eficácia**, escolhendo as modalidades de intervenção e de apoio que possibilitem obter melhores resultados e impactos nas condições de desenvolvimento de Cabo Verde, designadamente, privilegiando projectos estruturantes de desenvolvimento, direccionados para a atenuação da vulnerabilidade externa de Cabo Verde;
- **Parceria**, envolvendo e partilhando no esforço de desenvolvimento não apenas as instituições públicas de ambos os países, mas também as entidades privadas, sejam elas de natureza empresarial ou de natureza associativa, particularmente as organizações não-governamentais.
- **Coordenação**, assumindo as instituições de Portugal e de Cabo Verde responsáveis pela cooperação internacional a integralidade das suas responsabilidades na condução e na coordenação das actividades desenvolvidas no âmbito deste Programa, e privilegiando intervenções coordenadas com outros parceiros, mormente da UE, lá onde for julgado recomendável.

Apresentação dos Eixos Prioritários de Intervenção para o PIC

Portugal define a estratégia de intervenção da sua Cooperação através da articulação das suas competências e das mais valias existentes com as prioridades definidas por Cabo Verde no sentido de contribuir para a redução da

pobreza e para o seu crescimento e desenvolvimento económico e social duráveis.

Neste contexto, para além do documento de Estratégia de Crescimento e Redução da Pobreza (2005-2007), foram tidos em consideração os cinco Programas Estratégicos² apresentados pelas autoridades cabo-verdianas à comunidade de parceiros em Abril 2003, os quais constituirão referências de base para a orientação da intervenção da Cooperação Portuguesa.

Para além dos laços históricos profundos que unem ambos os países, a mais valia fundamental que Portugal apresenta como parceiro de Cabo Verde, relativamente a outros parceiros, situa-se ao nível duma matriz cultural, jurídica e institucional comum e de competências técnicas específicas em áreas fundamentais para o desenvolvimento deste país, particularmente no campo da formação dos recursos humanos e da capacitação institucional nas diversas áreas essenciais no combate à pobreza como a educação, a saúde, entre outros, bem como nas áreas de boa governação. A língua comum é um elemento facilitador fundamental que possibilita um mais fácil enquadramento da intervenção da Cooperação Portuguesa.



² Estes programas são:
PEP 1
A estabilidade macro-económica e dívida interna;
PEP 2
As Infra-estruturas e o ordenamento do território;
PEP 3
A educação e valorização dos recursos humanos;
PEP 4
Reforma e modernização da Administração Pública;
PEP 5
Meio Ambiente; e a Estratégia Nacional de Luta contra a droga e o crime conexo.

Neste contexto, **a Cooperação Portugal – Cabo Verde deve privilegiar, como modalidade transversal da sua intervenção nas diversas áreas sectoriais, a capacitação institucional e a formação dos recursos humanos locais como vector nuclear do apoio ao desenvolvimento de Cabo Verde.**

Por outro lado, dada a necessidade de Cabo Verde na dotação de algumas infra-estruturas de base essenciais à ultrapassagem dos obstáculos estruturais ao seu desenvolvimento, a Cooperação Portuguesa está em condições de poder vir a apoiar algumas dessas infra-estruturas, designadamente aquelas com maior impacto directo nas condições de vida das populações.

Ainda no âmbito das prioridades da Cooperação Portugal – Cabo Verde, será dada continuidade à execução do Acordo de Cooperação Cambial vigente desde Março de 1998.



Assim, em Cabo Verde, a concentração da Ajuda Pública Portuguesa ao Desenvolvimento para o triénio 2005-2007, identificada de acordo com os critérios atrás referenciados, será assente nos seguintes eixos prioritários:

- Valorização dos Recursos Humanos e Capacitação Técnica
- Apoio à Criação de Infra-estruturas Básicas, Ordenamento do Território e Recuperação do Património
- Apoio à Estabilidade Macro-económica

O Programa contempla, ainda, um eixo de Acções Complementares, dada a necessidade de enquadrar projectos e apoios que estão em curso, bem como outros que, não se inserindo nos eixos prioritários referidos, podem ter importância e impacto nos esforços de desenvolvimento de Cabo Verde e funcionar como intervenções complementares às prioritárias.

Eixo 1: Valorização de Recursos Humanos e Capacitação Técnica

A redução da pobreza e a criação de condições básicas de desenvolvimento humano e de crescimento económico sustentáveis e duráveis são fortemente tributárias da disponibilidade do país em capital humano adequado às exigências impostas por aqueles processos.

A qualificação dos recursos humanos é elemento-chave, tanto no fortalecimento do sector privado, particularmente no que respeita aos factores de produtividade e competitividade necessários ao crescimento da economia cabo-verdiana, como também ao nível da Administração Pública, na prossecução do objectivo de boa governação e no sucesso da reforma que ela exige e que Cabo Verde se encontra a implementar.

Este primeiro eixo prioritário pretende responder a este desafio, assumindo como objectivo geral contribuir para a formação e a qualificação dos recursos humanos em Cabo Verde, apoiando intervenções a diversos níveis: na educação; na formação profissional e técnica e na capacitação das instituições da administração. Tendo como objectivo fornecer as competências e as capacidades para enfrentar os desafios de desenvolvimento que Cabo Verde enfrenta, particular atenção deverá ser atribuída, em qualquer daqueles níveis, à capacitação na área das novas tecnologias de informação e de comunicação, bem como à educação ambiental.

O eixo é, assim, estruturado em três medidas referentes a cada um dos níveis referidos acima.

Medida 1 > Educação

- Nesta Medida incluir-se-ão projectos com incidência na melhoria do sistema de ensino, designadamente aqueles que visem apoiar a adequação dos recursos do Ensino Secundário às exigências do desenvolvimento, o reforço do ensino da língua portuguesa, o desenvolvimento do ensino técnico-profissional, bem como a promoção do desenvolvimento do Ensino Universitário e a formação superior de estudantes cabo-verdianos.

Medida 2 > Formação Profissional e Qualificação de Quadros

- Nesta medida serão incluídos projectos que visem, por um lado, adequar a formação de mão-de-obra às necessidades de desenvolvimento social, de crescimento económico e de competitividade de Cabo Verde e, por outro, a formação dos quadros da administração pública em áreas sensíveis para o desenvolvimento sócio-económico, a boa governação e a consolidação da democracia, entre as quais serão de referir a justiça e a administração interna, a saúde, as finanças públicas, a administração pública, a diplomacia e a comunicação social.

Medida 3 > Capacitação Institucional e Assistências Técnicas

- Nesta medida serão incluídos projectos que visem o fortalecimento técnico das instituições da administração pública, bem como acções de assistência técnica a diversos sectores e instituições públicas cabo-verdianas concedidas por instituições congéneres portuguesas, incluindo as acções no âmbito da cooperação técnico-militar.

Eixo 2:

Apoio à Criação de Infra-estruturas Básicas, Ordenamento do Território e Recuperação de Património

A consecução dos grandes objectivos de desenvolvimento de Cabo Verde, tanto ao nível económico como social e cultural, passa necessariamente por esforços significativos na criação de infra-estruturas de base (económicas e sociais) e pela promoção de um ordenamento equilibrado do território e da protecção ambiental.

Sendo este um esforço que, pela sua dimensão em termos de mobilização de recursos, terá de ser partilhado pelos vários parceiros internacionais de Cabo Verde, a Cooperação Portuguesa assume, no período do programa, a sua quota-parte nesse objectivo, para além de apostar na preservação de algum do património histórico e cultural construído que testemunha a partilha de uma história comum aos dois países.



Deste modo este segundo eixo prioritário tem como objectivo apoiar a criação de infra-estruturas económicas e de transporte, infra-estruturas sociais que permitam melhorar o serviço às populações, bem como o ordenamento global do território e a defesa do ambiente e dos recursos naturais. O eixo visa, ainda, a recuperação e a salvaguarda de património histórico e cultural construído.

Este segundo eixo prioritário estrutura-se, assim, nas seguintes quatro medidas correspondentes a estes objectivos:

Medida 1 > Infra-estruturas de transporte e comunicações

- Nesta medida incluir-se-á o apoio financeiro à construção de infra-estruturas rodoviárias ou outras infra-estruturas de transportes solicitadas pelas autoridades de Cabo Verde. Dado tratarem-se, normalmente, de projectos de grande dimensão financeira, o apoio poderá consistir, entre outros, na bonificação de juros. Quanto às infra-estruturas de comunicações, incluir-se-ão intervenções ao nível do fortalecimento e alargamento da rede de emissão.

Medida 2 > Infra-estruturas Sociais

- Nesta medida será de incluir o apoio à criação de unidades de prestação de cuidados de saúde às populações, preferencialmente tendo como objectivo criar sustentabilidade das intervenções neste domínio, permitindo a redução progressiva do recurso às .evacuações de doentes. Poderá, ainda, ser apoiada a criação de outras infra-estruturas sociais, nomeadamente escolares e de formação técnico-profissional.

Medida 3 > Ordenamento do Território e Ambiente

- Nesta medida poderão ser incluídas acções de apoio ao ordenamento global do território nacional, à produção de cartografia enquanto instrumento ao serviço dos sectores de desenvolvimento, à defesa do ambiente e recursos naturais e desenvolvimento urbano, designadamente projectos no âmbito da cooperação intermunicipal. No domínio do ambiente, poderão ser considerados projectos no âmbito do Protocolo de Quioto, designadamente através do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo.

Medida 4 > Património

- Nesta medida incluir-se-ão acções de recuperação e salvaguarda de património construído e que representa uma memória histórica comum de Portugal e Cabo Verde.

Eixo 3:

Apoio à estabilidade macro-económica

As “performances” reais que a economia de Cabo Verde tem vindo a experimentar ao longo dos últimos anos, só terão efeitos significativos sobre o arranque económico, a redução da pobreza e o progresso social se forem apoiadas por uma situação de estabilidade macro-económica consequente.

Neste contexto assume particular importância a política monetária e a estabilidade cambial do escudo cabo-verdiano relativamente ao euro.

Desde 1998, encontra-se em vigor o Acordo de Cooperação Cambial entre Portugal e Cabo Verde que visa a garantia daquela estabilidade cambial, através de uma Facilidade de Crédito no montante de 44,9 milhões de euros por ano.

Este terceiro eixo prioritário visa acomodar este acordo de cooperação pelo que contempla uma única medida:

Medida 1 > Facilidade de crédito de apoio à convertibilidade do escudo cabo-verdiano

Eixo de Acções Complementares

Apesar da adopção do princípio de concentração, a Cooperação Portuguesa deverá continuar a apoiar projectos que apesar de não se inserirem nos eixos prioritários têm, no entanto, importância e impacto nos esforços de desenvolvimento de Cabo Verde, sendo neste caso de destacar as intervenções no domínio do desenvolvimento sociocomunitário.

Para além destas, trata-se de intervenções e apoios, em alguns casos, de continuidade de acções anteriores de abrangência multissetorial com vista ao seu término, ou, em outros, de novas acções que importa assegurar em complementaridade aos eixos prioritários. Deverão ter aqui enquadramento as intervenções e apoios nos domínios da cultura, das evacuações médicas, da luta contra a droga e o crime conexo, da emigração, da Ajuda de Emergência, etc.

Este eixo poderá, ainda contemplar uma linha de apoio a pequenos projectos de dimensão financeira reduzida e em número limitado. A regulamentação destes apoios deverá ser acordada pelas entidades responsáveis pela coordenação da cooperação entre ambos os países.

VI. Programação Financeira

A Ajuda Pública Portuguesa ao desenvolvimento de Cabo Verde no período de 2005 a 2007 ascenderá, indicativamente, a 55 milhões de euros repartidos pelos três anos do programa da forma que se apresenta no quadro abaixo.

Neste montante não se inclui a eventual utilização da Facilidade de Crédito associada ao Acordo de Cooperação Cambial, a qual, nesse caso, será acrescida à dotação indicativa.

Não se incluem, igualmente, os custos suportados por Portugal referentes às vagas disponibilizadas pelo ensino superior público para estudantes cabo-verdianos.

A repartição das dotações por Eixos visa assegurar o cumprimento das prioridades atribuídas no Programa, sendo aceitável, no entanto, que venham a ocorrer reafectações nesta repartição, mas apenas entre os Eixos Prioritários.

	2005	2006	2007	TOTAL	Unid.: M€
Eixo Prioritário 1	4,2	6,0	6,3	16,5	
Valorização de Recursos Humanos e Capacitação Técnica				30%	
Eixo Prioritário 2	7,0	10,0	10,5	27,5	
Apoio à Criação de Infra-estruturas Básicas, Ordenamento do Território e Recuperação de Património				50%	
Eixo Prioritário 3	(*)	(*)	(*)	(*)	
Apoio à estabilidade macro-económica					
Eixo de Acções Complementares	2,8	4,0	4,2	11,0	
				20%	
TOTAL	14,0	20,0	21,0	55,0	

** A Facilidade de Crédito concedida ao abrigo do Acordo de Cooperação Cambial poderá atingir anualmente, 44,9M€ pelo que o montante utilizado será acrescido à dotação de cada ano*

VII. Programação, Acompanhamento e Avaliação

O PIC Portugal – Cabo Verde 2005-2007 será materializado em Planos Anuais de Cooperação (PAC) onde serão identificados o conjunto de projectos a desenvolver no quadro das prioridades estabelecidas e o respectivo plano de financiamento.

No âmbito do referido Plano Anual, serão adoptados procedimentos que permitam melhorar e reforçar o acompanhamento e a avaliação dos projectos de cooperação e de ajuda pública ao desenvolvimento que vierem a ser acordados, com o objectivo de aumentar a eficiência, eficácia e a sustentabilidade das intervenções.

Neste contexto será dada uma particular importância à concepção e elaboração dos projectos, seguindo a metodologia do Ciclo do Projecto o que permitirá a adopção de metodologias e procedimentos na implementação e monitorização dos mesmos baseada em mecanismos e indicadores dentro de um quadro lógico de intervenção.

As entidades responsáveis pela coordenação da Cooperação entre Portugal e Cabo Verde elaborarão um **documento complementar** onde se estabelecerão as regras operacionais para uma boa execução dos Planos Anuais, definindo, nomeadamente os critérios para a selecção e escolha dos projectos e as metodologias de acompanhamento, bem como a linha de apoio a pequenos projectos prevista no Eixo de «Acções Complementares».

O acompanhamento do Programa Indicativo será feito através da realização de encontros bilaterais anuais para analisar o seu nível de concretização, procurar ultrapassar eventuais constrangimentos e acordar os ajustamentos que se revelarem necessários.

Assumindo-se os PIC como um instrumento central na gestão da cooperação, a sua Avaliação adquire uma importância acrescida, a qual assentará em quatro princípios fundamentais – independência, imparcialidade, credibilidade e utilidade – e seguirá critérios básicos de relevância, eficácia, eficiência, impacto e sustentabilidade.

A Avaliação final deverá realizar-se após a execução do Programa. Caso tal se justifique, poderá ser feita uma Avaliação de meio percurso, incidindo preferencialmente nos projectos mais relevantes e que envolvam meios financeiros avultados.

Esta avaliação deverá contemplar os resultados do Programa e dos seus projectos, bem como a sua contribuição para a realização dos objectivos devendo o relatório formular recomendações quer relativamente à intervenção quer relativamente a próximos Programas e a projectos análogos a executar no futuro.

Pela República de Cabo Verde

Domingos Pereira Mascaranhas

*Secretário de Estado dos Negócios
Estrangeiros*

Pela República Portuguesa

Henrique Rocha de Freitas

*Secretário de Estado dos Negócios
Estrangeiros e da Cooperação*

*Feito em Lisboa, aos 30 de Novembro de 2004, em dois exemplares
em língua portuguesa, fazendo ambos igualmente fé.*

